

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

COPA SANTA CATARINA 2023

Jogo N°: 10 - MARCÍLIO DIAS x JOINVILLE

Data: 10/09/2023 Hora: 15:00 - Local: Dr. Hercílio Luz / Cidade: Itajaí



Árbitro: ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA

Assistente 2: JOAO VICTOR APARECIDO DONNER MACEDO

4° Árbitro: THALES LORRAN DE CASTRO DA SILVA

Delegado: JOSE CARLOS GOULART JUNIOR

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	565.235	VICTOR HUGO GOLAS /	VICTOR GOLAS	GT	
2	595.948	FELIPE DOS SANTOS MOSCA /	FELIPE	T	
3	172.036	SANDRO SILVA DE SOUZA /	SANDRO	T	
4	502.069	LUAN GABRIEL RODRIGUES /	LUAN	T	
5	502.332	GILBERTO SILVA DE CARVALHO /	GILBERTO	T	
6	545.024	FELIPE SANTANA NASCIMENTO /	FELIPE SANTANA	T	FORA
7	420.105	GUSTAVO POFFO DE SOUZA /	POFFO	T	
8	315.244	FABIANO SANTOS DA SILVA /	FABIANO	T	
9	453.964	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE /	ZÉ EDUARDO	T	
10	511.514	KLYSMAN HANRY RIBEIRO PEREIRA /	KLYSMAN	T	
11	548.488	CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO /	CADU	T	
12	348.953	GABRIEL BUBNIACK /	GABRIEL	GR	
13	171.894	SILVIO HENDERSON SANTOS DE FREITAS /	SILVIO	R	
14	549.752	GUSTAVO BRANDÃO OLEGARIO /	GUSTAVO	R	
15	292.320	FELIPE MANOEL GONÇALVES /	FELIPE MANOEL	R	
16	526.702	WENDEL NERY DA CONCEIÇÃO /	WENDEL NERY	T	
17	757.585	ALEX VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA /	ALEX VICTOR	R	
18	455.810	ICARO ALVES MARQUES /	ICARO	R	
19	583.480	JOÃO PEDRO BOEIRA DUARTE /	JOÃO PEDRO	R	
20	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR /	JOSE	R	
21	667.842	JONATAN DA ORA *		R	
22	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE /	VICTOR GUILHERME	R	
24	686.121	JOSE VITOR FERREIRA DA SILVA /	ZÉ VITOR	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - Registro: 1094 / Aux. Téc.: ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989 /

Prep. Físico: EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC / Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS /

Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482 / Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS - Registro: 1079 /

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC/FCF-2022.

VALMIR ADÃO SAUTHIER JÚNIOR -
Registro: 2903
Supervisor

SANDRO SILVA DE SOUZA

Capitão

sábado, 9 de setembro de 2023 14:02:38